



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

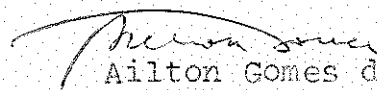
LEI Nº 669 E M E N T A :- DENOMINA DE CÍCERO BATISTA FERREI
de 18 de 08 de 1978 RA, PRAÇA DO CONJUNTO NOVO JUAZEI
Reg. Livro 07 fls. RO

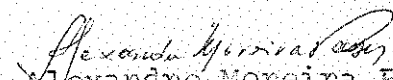
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de CÍCERO BATISTA FERREIRA a Praça localizada no conjunto Novo Juazeiro no Parque Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de agosto de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO